



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA

AVISO

EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, prevê a execução de faixas de gestão de combustível nos espaços rurais confinantes com a rede viária municipal como medida a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Avisa-se os proprietários e outros produtores florestais que detenham terrenos inseridos nos espaços rurais e confinantes com a rede viária municipal que, a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, irá iniciar os trabalhos de gestão de combustível vegetal numa faixa de terreno com largura não inferior a 10 m confinante com a rede viária municipal nos termos do disposto na legislação em vigor, a partir do dia 01/06/2026.

Os proprietários e outros produtores florestais que detenham terrenos inseridos no espaço florestal e confinantes com a rede viária municipal são obrigados a facultar os necessários acessos à União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para operacionalização das ações de gestão de combustível, podendo o proprietário, o seu representante ou administrador da propriedade acompanhar os trabalhos e ficar com os produtos resultantes da ação de gestão de combustível, devendo proceder à sua retirada no prazo de 10 dias, sob pena de, volvido esse prazo, os mesmos ficarem pertença da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.

União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, a 20 de maio de 2026

O Pr



Assinado por: António Cândido
da Silva Mendes Malva
Identificação: B108071719
Data: 2026-05-22 às 13:10:34

IS,

(António Cândido da Silva Mendes Malva)